

01-0214/2000



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0214/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0214/2000 DE 07/06/2000

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO FAIVA

E M E N T A:

DENOMINA PRACA VICTOR DE BELLIS O LOGRADOURO PUBLICO
SITUADO NO DISTRITO DA PENHA.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 12:55:54

00000017360-60



ARQUIVADO EM

20/14/2000

RAYDÁLIA C. L. BITTENCOURT
Chefe Sec. Técnica Substituta



220

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha n.º 01 do proc.
n.º 01-0214/2000
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10800

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 07 JUN 2000
[Handwritten signatures]
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0214/2000

*Denomina Praça Victor De Bellis o
logradouro público situado no Distrito da
Penha.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Victor De Bellis o logradouro público inominado situado na Av. Governador Carvalho Pinto com Rua Guapiara e Rua Cabreuva – Vila Santo Antonio, Distrito da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
07 JUN 2000
14:00
- DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 01 a 061 e folha de informação sob nº

09 08/06/00 a *per Bues*

Noemra M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção I

Registro 10.866



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha n.º 02 do proc.
n.º 0214700
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, denominar Praça Victor De Bellis, o logradouro público inominado, localizado na Av. Governador Carvalho Pinto com Rua Guapiara e Rua Cabreuva, Vila Santo Antonio, Distrito da Penha.

Victor De Bellis, conhecido carinhosamente por Vitinho, começou a trabalhar muito jovem. Em 1950, quando cursava o 1º ano primário, no Externato São Vicente de Paulo, na Penha. Ao termino das aulas, ajudava o irmão na Banca de Jornais Bellis, onde atendia a clientela com muito respeito.

Passou toda sua vida residindo no bairro da Penha. Com muito orgulho, contava aos amigos que começou a profissão de jornalista aos 8 anos de idade, percorrendo, bem cedinho, toda a periferia da Penha (Zona Leste) vendendo jornais e revistas para completar a renda familiar de sua família.

Exerceu esta profissão por mais 50 anos.

Nos últimos tempos, manteve a Banca de Jornais e Revistas defronte ao Mercado Municipal da Penha, onde sempre gentilmente atendi a todos com muito carinho.

Aposentou-se como um dos mais tradicionais jornalheiros de São Paulo.

Foi casado com Iride Semprini, deixando as filhas Tereza e Andréa e os netos Manon e Mateus.

Faleceu no dia 19 de abril de 1999, cercado de seus familiares e inúmeros amigos.

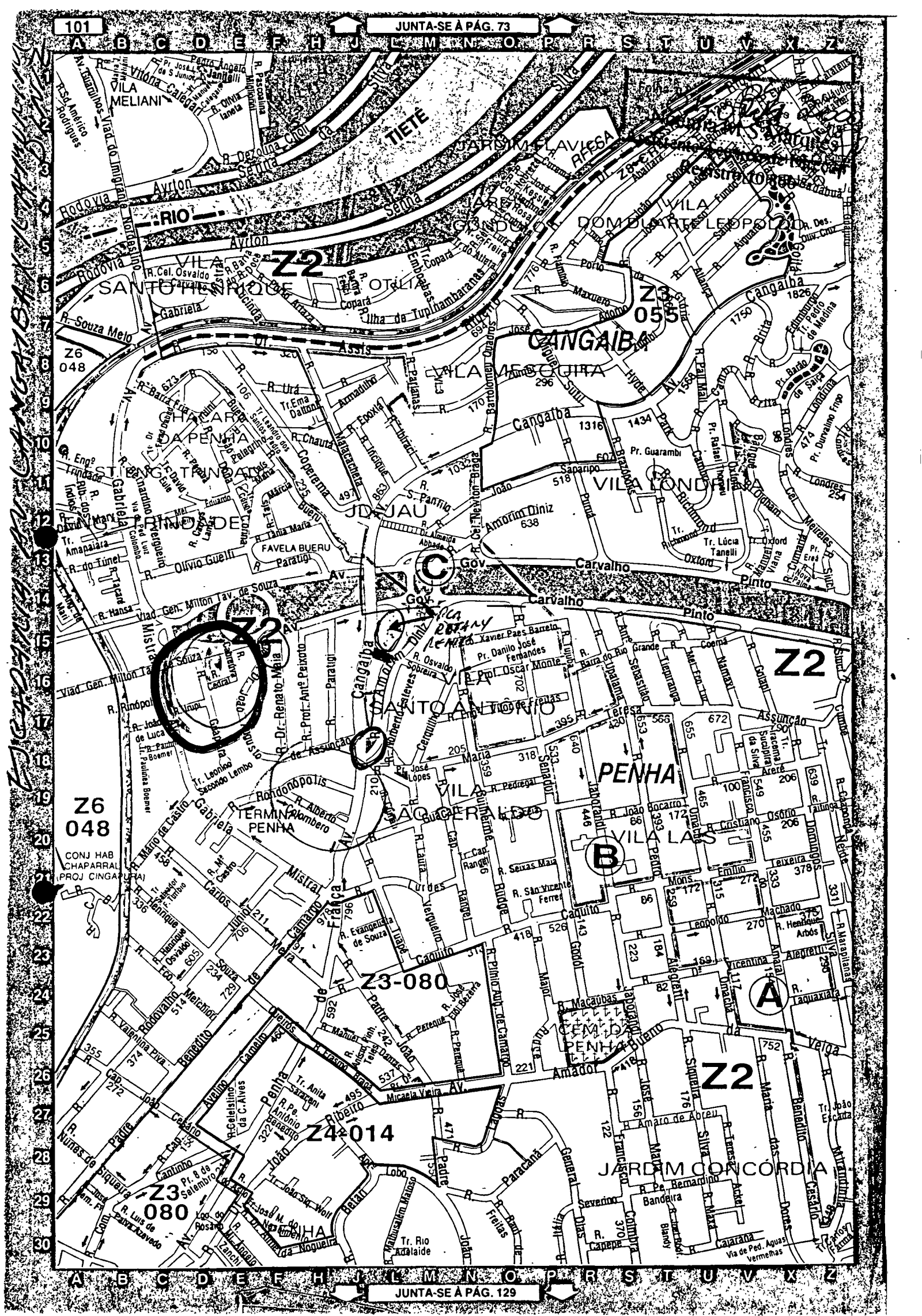
Conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Página 2 - São Paulo, 25 de abril a 1º de maio de 1999

São Paulo Leste - Gazeta Penhense

Morre tradicional jornalista Victor De Bellis

No dia 19 de abril, morreu um dos mais tradicionais jornalistas de São Paulo e da Zona Leste, o popular Vitinho, Victor De Bellis, que ultimamente manteve a banca de frente ao Mercado Municipal da Penha. Sobrinho de um dos pioneiros no ramo, o velho Vito De Bellis, Vitinho, começou a trabalhar com jornais ainda menino e por mais de 50 anos exerceu a profissão. Ultimamente, aposentado, residia em Caraguatatuba, cidade em que morreu. Aos 68 anos, deixa a esposa, Iride Semprini, as filhas Tereza e Andrea e os netos Manon e Mateus. Seus amigos prestaram-lhe as últimas homenagens no Cemitério da Penha.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 01-0214 de 2000 de 07/06/2000 (a)

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

Ào Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta o PL. 250/1999.

S.P., 08/06/2000

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

A Com. de Const. e Justiça

08 / 06 / 2000

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/06/2000 às 17h15

Carmen de Mello
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador
para relatar

Alberto Cirino

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 10 de 10 de 2000

[Signature]
Presidente

Registro de
Assistência Técnica
do Conselho de
Administração

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 15 de 06 de 2000

(a) CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 06 do
Processo 15106/00
Câmara de Mello
Reg. 101041

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 214/2000, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Victor De Bellis) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 214/2000 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, em 13/06/2000

WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

15/06/00.

Presidente

pk/inf0214-00

A LEG. 3
EM 15/06/00

Hélio

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI

Oficial Legislativo - Reg. 11123

RECEBIDO EM LEG. 3

15/06/00 100
17:55h

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 15.06.00.

Angela
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 15.06.00.

Orlando
ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

SEGUIE *mu* nesta data
documento *1* de confirmação
rubricado *1* sob folha *1* 07/09
Em 03/07/00

Rosmary
ROSMARY CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente da Chefia Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 07 do proc.
N.º 214 de 2000
Funcionário
ROSIMARI GURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnico

São Paulo, 21 de junho de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0210/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 214/00, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Praça Victor De Bellis o logradouro público situado no Distrito da Penha, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 214/00 de fls. 01, do mapa de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm.



Folha n.º	08	do proc.
N.º	214	de 2000
O funcionário	ROSELI CURVALVES DOS SANTOS	

ROSELI CURVALVES DOS SANTOS

Assessoria da Câmara / Diretoria

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 21 de junho de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 210/2000, de 21.06.00, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 214/00, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Anexo: cópia xerográfica do PL. 214/00 de fls. 01, do mapa de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

RECEBI EM:

28 / 6 / 00

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

214

de

2000

03/07/00

(a)

ROSAMIR CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/07/00

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/07/00 às 18h30 hs.

CARMEN DE MELO
Assistente Parlamentar

SECRETARIA DE
GOVERNAMENTO
BRASIL

SEGUE em juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado 1

sob folha nº 10, 11 e 12 #

Em 09.8 00

(a).....

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

076 /00

Folha nº 164 do
Processo 2341607
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 7 de Agosto de 2000

15 - DOCREC
15-0183/2000

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO RITTA
Prefeito

Ao Excelentíssimo

Senhor Armando Mellão Neto

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/crrts

Relação-1

RECEBIDO EM LEG. 3

08/ 8 / 2000
15.00 h *[Signature]*

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 08 / 08 / 00

[Signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IJ

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/08/00 às 17:53 hs.

[Signature]
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Folha nº 11 # do
Processo 214/00 #
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 214/00, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0210/00,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 076 /00.


ELY PENHARRUBIA FIGUEIREDES
ASSESSORA SCHIATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação

do processo n. 2000.0241021-6 em 10/07/00

Folha nº 12
Processo 284/00-3
Carlos Roberto Silva
Reg. 8130
LILIAN DE FATIMA LEITE BASTA
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL. 214/00 HEND ATL. : 247/00 TONIRRO PATVA

A) DADOS SOBRE O LECTO DO LOGRADOURO

OFICIAL :

RAD TEN CODLOS

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : FC VICTOR DE BELLIS

DENOMINACAO : RAD

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

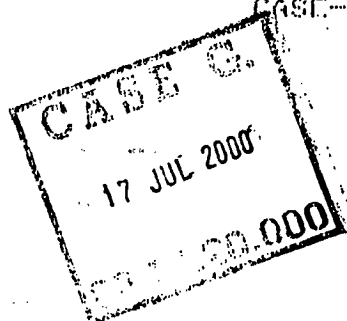
E) OBSERVACOES :

EM NOSSO CADASTRO NADA CONSTA QUANTO A EXISTENCIA DO ESPACO LIVRE. SOLICITAMOS CONSULTAR DESAP PARA VERIFICAR SE HOUVE DESAFROPRIACAO, SEM COMO PATR PARA INFORMAR SE A AREA E DOMINIAL OU DE USO COMUM.

10/07/00

Romario Semeghini

ANA MARIA SEMEGHINI
DIRETORA DE DEVISAO TECNICA SUBSTITUTA
CASE-4



[Signature]
NUELLY PENABAZA FAGUNDES
ASSESSORA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data papel p/informação, rubricado sob

Documento

folha nº # 13# a)

17/08/00

Hélio
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 13 do
Processo 214/00
Hélio Hidaki Taketashi
Reg. 11123

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para que seja consultado DESAP e PATR, respectivamente sobre o quanto segue, com relação ao logradouro público mencionado no projeto de lei nº 214/2000, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - Houve desapropriação?

2º - A área é dominial ou de uso comum?

Tal solicitação se justifica ante a manifestação de CASE-4 (fls. 12).

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 214/2000 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido e da resposta de CASE-4 (fls. 12).

Sala da Comissão de Justiça, 15/08/00


WADIH MUTRAN
PRESIDENTE


DEFIRO

17/8/00

Presidente

pk/lf0214a00

A LEG. 3
EM 18/08/00

Hélis
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Oficial Legislativo - Reg. 11123

RECEBIDO EM LEG. 3

18/8/00
18:45 *[assinatura]*

Sr^a Liliana,

oficiar ao Executivo solicitando informações para a Douta
Comissão de Constituição e Justiça.

18.08.00

[assinatura]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sr^a Chefe,

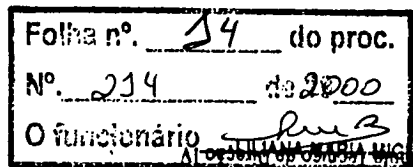
oficiado, conforme solicitação de V.S^a.

18.08.00

[assinatura]
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE m, juntados esta data
documentos o papel de informação
rubricado — sob folhas n^{os} 34 a 36
Em 30/09/00

[assinatura]
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISO
Assistente Técnico de Direção IV



ALDOCELO DE OLIVEIRA MIG. IANO BOSISIO
DISISOB DYN 31 11/10/1971

São Paulo, 23 de agosto de 2000.

jcss.



Folha nº. <u>13</u>	do proc.
Nº. <u>214</u>	da <u>2000</u>
O funcionário <u>Julio Cesar da Silva</u>	
Assistente Técnico de Direção	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de agosto de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 325/2000, de 23/08/2000, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 214/2000, de autoria do Ver. Toninho Paiva.


JULIO CESAR DA SILVA
R.F. 653.758.8.00
SGM - ATL

Anexo: cópia xerográfica do PL 214/2000 de fls. 01, de mapa de fls. 04, de resposta de CASE de fls. 12 e do despacho da comissão de Constituição e Justiça de fls. 13.

RECEBI EM:

29/08/00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 36

do processo nº 214 de 2000 1º 09 00 (a) LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

A Doute Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 1º/09/00


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/09/00 às 17h as.
CARMEN DE MELLO,
Assistente Parlamentar

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° de 17a, 19

Em 11/09/2000

(a) CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 17 do
Processo 214/2000
Carmem de Mello
Reg. 101041

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 8 de setembro de 2000

Ofício A. T. L. n.º

088 700

15 - DOCREC
15-0224/2000

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A: T. M:
Em 11, 09, 100
às 14:45 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso fita
CELSO FITTA
Prefeito

Ao Excelentíssimo

Senhor Armando Mellão Neto

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/msmrp

RECEBIDO EM LEG. 3

11.1.09 100
15:45h

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11 / 09 / 2009

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/09/2009 às 17:32hs.

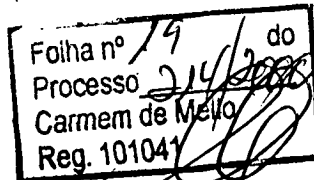
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 214/00, REFERENTE AO OFÍCIO Nº
18/LEG.3/0325/00, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. Nº 088/00.

SUELY PENHA RIBEIRO FAGUNDES
ASSESSORA SCHIATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Folha de informação nº

d nº em/...../..... (a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei nº 214/00

SGM / ATL

Senhor Assessor Chefe

Por meio do ofício nº 18/Leg.3/0325/2000, a Douta Comissão de Constituição e Justiça, solicita providências no sentido de serem enviados subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito do Projeto de Lei nº 214/00.

O expediente formou processo regular e foi examinado também por DESAP e PATR.

Entretanto, ocorreram dúvidas quanto à exata localização da área, razão pela qual proponho seja solicitado à Câmara que indique com maior precisão a área em tela, fazendo, inclusive, coincidir a descrição contida no art. 1º do P.L. com a área demarcada no MOC. Tal providência se faz necessária para que possa ser emitida manifestação conclusiva dos órgãos competentes.

Em 29 de 08 de 2000.


DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora – SGM. ATL.

De acordo.

Em 29 de agosto de 2000.


CARLOS MACRUZ FILHO
Assessor Chefe – SGM. ATL.


SUELY PENARRUBIA PIGNONI
ASSESSORA SGM. ATL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO		
Segue juntado nesta data	População Informação	rubricado sob
folha nº	Documento	a)
20		
03/10/2006		Carmen de Mello
		Reg 101041

PL Nº 214/2000.
02/10/2000

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Victor de Bellis logradouro público inominado localizado na Vila Santo Antonio, Distrito da Penha.

Não obstante a nobreza da homenagem, a presente propositura não pode prosperar, como veremos a seguir.

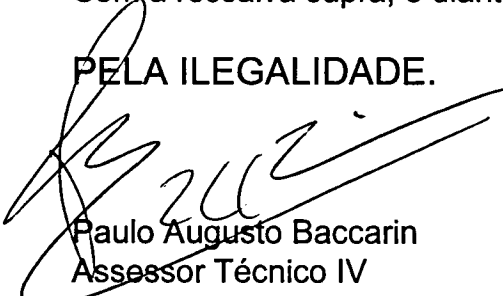
É que segundo as informações prestadas pelo Executivo Municipal, pelos dados que instruem a propositura, não foi possível identificar o referido logradouro.

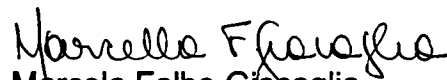
Somando-se a isso, temos que é princípio de melhor técnica de elaboração legislativa que não se deve produzir normas jurídicas que, desde o seu nascedouro indiquem não possuir condições mínimas de efetividade (possibilidade de realização na esfera do ser, no mundo fático, como ensina Hans Kelsen), sob pena de irradiar ao ordenamento jurídico positivo, sob o ponto de vista dos destinatários da norma jurídica, descrédito e dúvida, que por sua vez, geram indesejável insegurança jurídica.

Por outro lado, salta aos olhos que o autor da propositura nunca teve intenção de produzir uma norma sem condições de efetividade, e aliás sempre esteve imbuído dos mais nobres propósitos legislativos. Contudo, "in casu", a realidade, informada pelo Executivo, se sobrepôs.

Com a ressalva supra, e diante de todo o exposto, somos

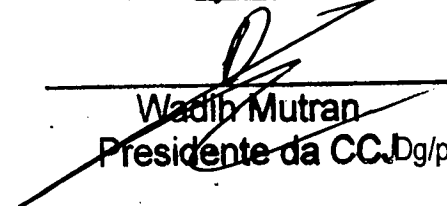
PELA ILEGALIDADE.


Paulo Augusto Baccarin
Assessor Técnico IV
(Juri)


Marcela Falbo Giacaglia
Assessor Técnico Supervisor
Substituto - ST.2

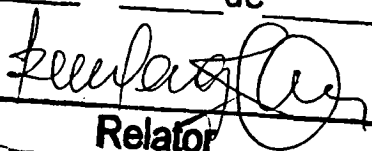

Marileia Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe
AT.1

Encaminhe-se, em 10 de 10 de 2000


Wadli Mutran
Presidente da CC. Dg/pl0214-0

De acordo, para emissão de relatório pela ILEGALIDADE

Em ____ de ____ de ____



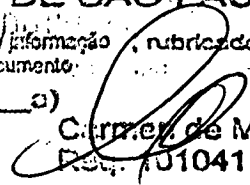
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data Parte / informação rubricado sob Documento

folha nº 21 a)

29/11/00


Carmen de Mello
RST. 701041



PARECER-SE EM

1.6 - PAR.
16-1301/2000Folha nº 21 do
Processo 214/00
Carmem de Mello
Reg. 10/07*Câmara Municipal de São Paulo*PARECER Nº /2000 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 214/2000.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Victor de Bellis logradouro público inominado localizado na Vila Santo Antonio, Distrito da Penha.

Não obstante a nobreza da homenagem, a presente propositura não pode prosperar, como veremos a seguir.

É que segundo as informações prestadas pelo Executivo Municipal, pelos dados que instruem a propositura, não foi possível identificar o referido logradouro.

Somando-se a isso, temos que é princípio de melhor técnica de elaboração legislativa que não se deve produzir normas jurídicas que, desde o seu nascedouro indiquem não possuir condições mínimas de efetividade (possibilidade de realização na esfera do ser, no mundo fático, como ensina Hans Kelsen), sob pena de irradiar ao ordenamento jurídico positivo, sob o ponto de vista dos destinatários da norma jurídica, descrédito e dúvida, que por sua vez, geram indesejável insegurança jurídica.

Por outro lado, salta aos olhos que o autor da propositura nunca teve intenção de produzir uma norma sem condições de efetividade, e aliás sempre esteve imbuído dos mais nobres propósitos legislativos. Contudo, "in casu", a realidade, informada pelo Executivo, se sobrepôs.

Com a ressalva supra, e diante de todo o exposto, somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 28/11/00

RELATOR

Dg/pl0214-0

Publicado no DIARIO OFICIAL
 de 01/12/00
 página 26 coluna 1
 conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.130

A A. T. M.
 Em, 01/12/00

Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.130

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUE, juntado nesta euta pagel p. Informaçõe publicado sob
acuracidade
 folha n.º 22/07/12/00

Creusa Leônilda Zacarias Alves
 Chefe de Seção CS.10-Substituta
 Registro 10.686



Câmara Municipal de São Paulo

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

Folha n.º 32 de pres.
n.º 214 de 2000
Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS. 10 Substituta
Registro 10.686

São Paulo, 01 de dezembro

de 2000

MEMO 158 / 00-ATM

AO NOBRE VEREADOR

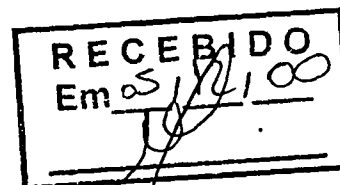
TONINHO PAIVA

O PL: 214/2000, de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de Parecer PELA ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereador: TONINHO PAIVA
Vladuto Jacarel, 100 - S/ 1113-11º And.
CEP: 01318-200 - São Paulo - SP



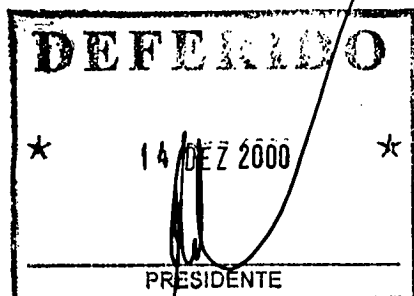
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta carta com a declaração de validade sob
fôlha n.º 218/12/00 p.º Solange
Solange Ramone dos Santos
Assistente Técnico de Direção IV
Registro 10.801



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 23 de proc.
n.º 214 de 2000
Solange

Solange Ramone dos Santos
Assistente Técnico de Direção IV
Registro 10.801



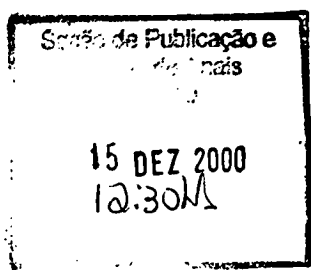
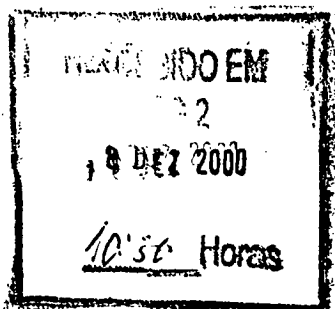
REQUERIMENTO

13 - RDS
13-2279/2000

REQUEIRO, à Douta Mesa, na forma regimental, a
retirada do Projeto de Lei nº 214/2000, de minha autoria.

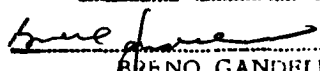
Sala das Sessões,

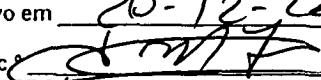
Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador



AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO.

18 / 12 / 2000


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	23 fls.
Arquivo em	20-12-2000
O Func.	
JOSÉ ROBERTO FERREIRA Assistente Parlamentar - RF 100.702	